



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 216

Várzea Grande, 17 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 5.477.692,44 (CINCO MILHÕES QUATROCENTO E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

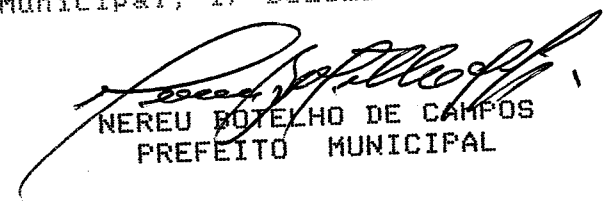
ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 5.477.692,44 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2280	3132	4.300.000,00
2280	3120	1.177.692,44

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.365 de 19 de novembro de 1993.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 Dezembro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL